

**MATRÍCULAS, RENOVAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS
ANO LETIVO 2025/2026**



(clique nos textos a azul para aceder aos documentos/ligações ao longo do Aviso)

Despacho n.º 3640-A/2025 de 21 de março

Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março



MATRÍCULAS, RENOVAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Nível de Ensino a Frequentar em 2025/2026	Prazo	Como efetuar a matrícula ?	Como aceder ao Portal ?
Pré-Escolar e 1º Ano (pela primeira vez)	22 de abril a 31 de maio	Na Internet	1) Credenciais de acesso ao Portal das Finanças, ou 2) Cartão de Cidadão, PIN de autenticação e Leitor, ou 3) Chave Móvel Digital
2º, 3º, e 4º ano * 5º ano (pela primeira vez)	1 de julho a 11 de julho	no Portal das Matrículas, em	
6º, 8º, 9º e 11º ano * 7º ano (pela primeira vez)	16 de junho a 27 de junho		
10º e 12º ano (pela primeira vez)	15 de julho a 22 de julho	https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt	

* Nestes anos de escolaridade, apenas efetua renovação de matrícula no Portal das Matrículas se houver alteração de escola (transferência), de Encarregado de Educação , mudança de curso ou de percurso formativo e escolha de disciplinas.

ATENÇÃO

Caso pretenda efetuar transferência de escola para o Ano Letivo 2025/2026 deve utilizar a opção " Matrículas" e não a opção " Transferências "



Adiamento ou Antecipação de Matrícula no 1º Ano do Ensino Básico (Artº 5º do Despacho Normativo nº 10-B/2021)

9 - O requerimento ... é apresentado, consoante o caso, no estabelecimento de educação e de ensino frequentado pela criança ou no estabelecimento de educação e de ensino que pretende frequentar, preferencialmente por correio eletrónico, até ao último dia para requerer a matrícula do ano escolar imediatamente anterior ao pretendido para a antecipação ou adiamento da matrícula, dirigida ao respetivo diretor, acompanhado por proposta da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva.

Nos casos em que os Encarregados de Educação (EE) residentes na área de influência do Agrupamento não possuam meios informáticos e/ou não o consigam autonomamente preencher e submeter o seu processo de matrícula /transferência por esta via, poderão deslocar-se aos nossos serviços, com os documentos necessários (consoante o caso concreto):

- ✓ **Trazer os originais** dos cartões de cidadão do aluno e Encarregado de Educação (ou documento de identificação, NIF e NISS de ambos
Boletim de Vacinas + 1 Foto a cores da criança
Certidão de Domicílio Fiscal do EE que pode ser obtida no Portal das Finanças
Declaração com a morada de trabalho do EE e com o respetivo horário (se for o motivo da matrícula/transferência e/ou pretenda Prolongamento de Horário no Pré-Escolar)
- ✓ **Comprovativo da composição do agregado familiar** (caso tenha irmão a frequentar a escola pretendida)
Declaração de Abono de Família - apenas no caso de não permitir a utilização do NISS para efetuar a consulta eletrónica
Regulação do poder paternal (situações de pais separados, por exemplo)
PEI/Documentos referentes às Necessidades Específicas do aluno

NÃO SERÃO EFETUADAS MATRÍCULAS SEM APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

E SEM MARCAÇÃO PRÉVIA PARA O NÚMERO: 96 7388463

Divulgação de Listas	Alunos Matriculados	Alunos Admitidos
Pré-escolar e 1º Ano	até 16.06.2025	01.07.2025
Restantes Anos (5º ano, 7º ano e 10º ano)	até ao 5º dia útil após o período de matrícula e sua renovação	31.07.2025

